



**PORTARIA CRO-MG Nº 047/2020**

***Designa Autoridades e Responsáveis no cumprimento das atribuições da Lei de Acesso à Informação.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40 da Lei de nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária Karla Soares Pereira, matrícula 129, Controladora de Dados, para Autoridade no cumprimento das atribuições previstas no Art. 40 da Lei de nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** - Na ausência da Autoridade Designada, será substituído pelo funcionário Guilherme Augusto Barbosa Cunha, matrícula 133, Gerente de Tecnologia da Informação.

**Art. 3º** - Designar os Gerentes de Setores como responsáveis pelos lançamentos dos dados respectivos de sua competência no portal da transparência da Autarquia, na frequência determinada pela lei e a Autoridade designada no Artigo 1º.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG